DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.323/24

DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE COLETA DE LEITE MATERNO EM "ANA BATISTA DE ALMEIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Posto de Coleta de Leite Materno situado nas dependências do Centro de Saúde, na Avenida 18 de Junho nº 461, passará a denominar-se em "POSTO DE COLETA DE LEITE MATERNO ANA BATISTA DE ALMEIDA".

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.316/24 de 20/08/24.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicadas e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

L E I Nº 3.324/24

DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

SECRETARIA DA CÂMARA
010310001.2.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
A suplementar..... R$ 90.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR..... R$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do exercício corrente:

SECRETARIA DA CÂMARA
010310001.2.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
A anular..... R$ 90.000,00
TOTAL A ANULAR..... R$ 90.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no Plano Plurianual as disposições constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 27 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicadas e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.778/24
DE *1º DE OUTUBRO DE 2.024*

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que a Excelentíssima Deputada Estadual Sra. Solange Freitas estará fazendo ao Município de Bastos no dia 1º de outubro de 2.024;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS A DEPUTADA ESTADUAL SRA.

SOLANGE FREITAS.

Art. 1º - É considerada HÓSPEDE OFICIAL do Município de Bastos a Excelentíssima Deputada Estadual Senhora Solange Freitas, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 1º de outubro de 2.024, por ocasião da inauguração da **"CLÍNICA TEAmo MARILENE SPINA DE FREITAS".**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 1º de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.353/24
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO
ANICK MAGDA SANTOS SOUZA DAMASIO	2017 - 2022
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	2015 - 2022
CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMASIO	2016 - 2022
CARMEM FRANCISCO DO CARMO RODRIGUES	2016 - 2021
CAROLINE YURI YANO GOMES	2016 - 2021
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TIRELLI	2018 - 2023
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	2016 - 2022
DAIANE NATALIA PEREIRA	2016 - 2021
EUNICE APARECIDA BARRETO RODRIGUES	2016 - 2021
JAQUELINE DAVID	2016 - 2021
JEFERSON DE MEDEIROS	2010 - 2015
JOSE CICERO DA SILVA	2017 - 2024

= Nomear a candidata Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Enfermeiro, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 27/09/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **IVETE MELO MARQUES CARDOSO**, referentes ao quinquênio de 11/04/2016 a 15/11/2022, a partir de 30/09/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.354/24
DE 30 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargo do seguinte servidor público municipal:

= **MATHEUS GONZAGA BARBOZA** – RG nº 52.xxx.329-x, Psicólogo Educacional, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo na Unidade Núcleo de Apoio Educacional Especializado – NAEE, situado na Avenida São Paulo nº 166-A, Centro, no Município de Herculândia, Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 30 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.355/24
DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.262/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Inquérito Civil SISMP nº 14.0597.0000490/2024 – SEI nº 29.0001.0147519.2024-88, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 1º de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 8.356/24

DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO
JOSE MOREIRA DA SILVA	2018 - 2023
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	2017 - 2022
LUIS DONIZETE FERREIRA DIAS	2015 - 2020
MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	2016 - 2022
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	2017 - 2024
MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO	2017 - 2024
MICHELI MAYUMI YAMASHIBA	2017 - 2024
MILTON DOS SANTOS	2017 - 2023
PAULO GUANAIS MINEIRO	2010 - 2015
PRICYLLA DAIANA DE SOUZA DE LIMA	2015 - 2020
SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	2018 - 2024
YONE FERNANDES KAWABE	2016 - 2022

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Escriturário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 30/09/2024.

= **CAMILA DAMIÃO ANGENENDT**, classificada em 35º lugar;

= **WERICA DOS SANTOS SILVA OTAVIO**, classificada em 36º lugar;

= **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, classificada em 37º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 1º de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO COMPLEMENTAR Nº 01/2024 - CONTRATO Nº057/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Mager Segurança Eireli Epp; OBJETO: Devido o índice IPC-FIPE acumulado de 01/09/2023 a 31/08/2024, ficam os valores contratados, corrigidos em 3,56%, passando do valor total anual de R$226.498,97 para R$234.562,33; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 26.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 050/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE BASTOS", homologando o lote de menor preço da empresa MARTINS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA no valor total de R$ 76.900,00. Bastos/SP., 01.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos. CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. CONTRATO N.º 087/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE BASTOS. VALOR: R$ 76.900,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 050/2024. Bastos/SP., 01.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeitura Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 012/2024;

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública n.º 012/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA BAS 133 – VICINAL GOLF, NO MUNICÍPIO DE BASTOS", homologando o lote n.º 1, no valor total de R$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), a favor da empresa "Eduardo Lucas ME".

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos. CONTRATADA: Eduardo Lucas ME. CONTRATO N.º 086/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA BAS 133 – VICINAL GOLF, NO MUNICÍPIO DE BASTOS. VALOR: R$ 682.500,00. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 012/2024.

Bastos/SP, 01.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Editais

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que

instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2024, e, considerando que a senhora **DARCI TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 204.XXX.XXX-08, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Enfermeiro, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 27 de Setembro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2024, e, considerando que a senhora **LETICIA JOSE CARDOSO**, portadora do CPF nº 449.XXX.XXX-10, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Enfermeiro, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 27 de Setembro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2024, e, considerando que a senhora **EDNEIA PEREIRA CHIRELLI**, portadora do CPF nº 247.XXX.XXX-35, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Técnico em Enfermagem, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 27 de Setembro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

.....